



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL N.º 8 / 2016

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua Reunião Ordinária de 1 de março de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Antes da Ordem do Dia:

- A Sra. Vereadora Manuela Marques solicitou apoio da Câmara Municipal para a compra de tela para o lago existente na Escola Básica e Secundária da Chamusca, pois a que existe está muito deteriorada.

Ordem do dia:

Documentos para Conhecimento

01. UCC Chamusca / Golegã: Projeto “Sopra Sorrisos” - Vencedor da Missão Continente 2015: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e congratula a UCC por mais este resultado positivo estando disponível para apoiar no que for preciso.

02. SISAV: Contas de 2015: Por unanimidade tomado conhecimento.

03. CIMLT: Ordem de Trabalhos da reunião do Conselho Intermunicipal de 25.02.2016: Por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para Aprovação

04. CRCPNCom Chamusca: Direito de Preferência – Rua Direita de S. Pedro n.º 62 / União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande: Deliberado por unanimidade não exercer direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Direita de S. Pedro n.º 62 – Chamusca.

05. Contabilidade: Documentos Previsionais – Alteração: Deliberado por unanimidade aprovar a alteração dos documentos.

06. Parecer Prévio para celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Impressão – Agenda Cultural – Proposta do Sr. Presidente: Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

para celebrar contrato de Aquisição de Serviços de Impressão - Agenda Cultural, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.

07. Parecer Prévio para celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança no Edifício dos Paços do Concelho – Proposta do Sr. Presidente: Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança no Edifício Paços do Concelho, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.

08. Parecer Prévio para celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Conceção Gráfica – Proposta do Sr. Presidente: Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços de Conceção Gráfica, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.

09. Aprovisionamento e Gestão de Stocks: Concurso Público para Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético: Deliberado por unanimidade: 1) Celebrar acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), para a Aquisição de Serviço de Manutenção de Campos com Relvado Sintético; 2) Com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, abrir procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa a realizar com este contrato nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos: Aquisição de Serviços de Manutenção de Campos com Relvado Sintético - € 10.000,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020105 prevendo-se um valor de realização financeira de € 2 500,00 no ano de 2016, de € 2 500,00 no ano de 2017, de € 2 500,00 no ano de 2018 e de € 2 500,00 no ano de 2019; 3) Para efeitos da cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado, apresentar junto da CIMLT um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em representação do Município, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; 4) Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

contratar: a) Designação do júri do procedimento; b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; 5) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; 6) Conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; 7) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; 8) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar.

10. Adenda ao Protocolo n.º 62/2015 celebrado com a União Desportiva da Chamusca: Deliberado aprovar a adenda ao Protocolo celebrado com a União Desportiva da Chamusca.

11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Normas de Controlo Interno Município Chamusca: Deliberado por unanimidade: 1) Aprovar a Norma de Controlo Interno do Município da Chamusca; 2) Remeter para revisão as Normas Internas de Utilização dos Sistemas Informáticos e Tecnológicos do Município da Chamusca.

12. DUPOA: Obras de alteração e ampliação – Comunicação Prévia – Loteamento Joaquim Duarte Alves lote 18 / Freguesia da Carregueira (Sara Isabel Gentil Lopes): Deliberado por unanimidade: 1) Declarar a nulidade do ato de deferimento da licença de construção do processo de obras SPO-01/2012/29; 2) Declarar a nulidade do ato de emissão de alvará de construção n.º 9/2014; 3) Indeferir o pedido de licença para obras de alteração e ampliação, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, agora na redação do D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro; 4) Notificar a titular do requerimento para a suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra; 5) Proceder à alteração oficiosa do Loteamento Joaquim Duarte Alves, para que o mesmo possa dispor das condições desejadas em termos de áreas máximas de implantação e manchas de ocupação possíveis; 6) Notificar a interessada para que legalize o edificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

13. DUPOA: Autorização para registo de doação em compropriedade – Casal do Geraldo / União de Freguesias de Parreira e Chouto (*Helena Seixas Jorge – Advogada*): Deliberado por unanimidade de presenças, e em minuta, (Vereadora Manuela Marques não apreciou nem votou por ter relação familiar com os promotores) emitir parecer favorável à constituição de compropriedade por doação do prédio misto localizado em Casal do Geraldo, União de Freguesias de Parreira e Chouto.

14. GTFI: Parecer para Aquisição de Prédio em regime de emparcelamento rural para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Prédio Carvalho e Casal do Vilão / Freguesia de Vale de Cavalos (*Casal do Vilão, Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda*): Por unanimidade deliberado emitir parecer favorável ao requerido, por se tratar de uma aquisição de prédio rústico em regime de emparcelamento rural, melhorando a estrutura fundiária das explorações agrícolas.

15. GTFI: Parecer para Rearborização (24,09ha) com Eucalipto-comum – Casal da Parreira e Gaviãozinho / União de Freguesias de Parreira e Chouto (*Alberto Augusto Peres*): Deliberado por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável ao solicitado.

16. GTFI: Parecer para Rearborização (45,00ha) com Eucalipto-comum Herdade das Cruzetinhas / União de Freguesias de Parreira e Chouto (*Portucel Soporcel Florestal*): Deliberado por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável ao solicitado.

17. GTFI: Parecer para Rearborização (5,22ha) com Eucalipto-comum Sesmarias e Ameixial / Freguesia de Vale de Cavalos (*Sociedade Agrícola da Perna Molhada, S.A.*): Deliberado por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável ao solicitado.

18. Contabilidade: Compromissos -Posição de compromissos (22 a 25.02.2016): Por unanimidade tomado conhecimento.

Chamusca, 2 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)